PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Interessado: Grupo de Escoteiros Sentinela do Jacuí
Processo Administrativo nº: 3110/2026
Assunto: Ánalise documental, técnica e administrativa – Projeto "SEDE ESCOTEIRA MELHOR".

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Secretaria o pedido de habilitação da entidade GRUPO DE ESCOTEIROS SENTINELA DO JACUÍ, inscrita no CNPJ nº 09.368.586/0001-16, visando ao recebimento de recursos oriundos de Emenda Impositiva destinada para execução do projeto SEDE ESCOTEIRA MELHOR, conforme Plano de Trabalho apresentado.
Com o objeto da parceria, daremos maior segurança, organização e limpeza a sede proporcionando um ambiente familiar e onde todos se sintam seguros e confortáveis para se desenvolverem como cidadãos melhores.

Os recursos públicos, oriundos de emenda parlamentar impositiva municipal, serão aplicados na compra, instalação e mensalidade de câmaras de vigilância na sede do grupo; manutenção e corte de grama da sede do grupo; reforma, nivelamento e acabamentos do piso da sede; compra e instalação de 02 (dois) postes com espia de aço para tirolesa; compra de 02 (dois) bancos para a sede; construção do pórtico com postes e banner de identidade da sede do grupo; organização de evento temática regional (com alimentação e equipamentos de jogos); aquisição de 05 (cinco) uniformes para jovens carentes.

O público-alvo indicado compreende associados (crianças, jovens e adultos) e suas famílias, compreendendo crianças de 5 anos até jovens de 18 anos.
Registra-se que o valor total previsto para a execução do projeto é de R$ 36.398,00 com prazo de execução conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
O processo foi encaminhado a este Gestor de Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

A entidade protocolou a documentação necessária, incluindo:

- Estatuto Social atualizado;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Cópia dos documentos do representante legal;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado.

Diante disso, passa-se à análise técnica.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, à análise preliminar do Plano de Trabalho e à avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao Gestor das Parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação à verificação dos aspectos formais, técnicos e administrativos necessários à formalização da parceria.

A análise realizada não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, da Contabilidade ou dos demais setores técnicos competentes, especialmente quanto à regularidade jurídica da parceria e à disponibilidade e adequação orçamentária.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL

Após conferência, verificou-se que a entidade apresentou todas as certidões exigidas para habilitação, sendo elas:

- Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita/PGFN);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Todas as certidões encontram-se válidas e dentro do prazo de vigência, não havendo registros de pendências ou impedimentos legais que inviabilizem a transferência de recursos.

A entidade apresentou ainda:

- Plano de Trabalho completo, contendo: objeto, diagnóstico, metas, cronograma de execução, cronograma de desembolso e detalhamento de despesas;
- Declaração de que não possui impedimentos junto à Administração Pública Municipal;

Dados atualizados de representação legal, conforme documentação estatutária.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva destinada ao GRUPO DE ESCOTEIROS SENTINELA DO JACUI, cujo repasse deverá observar estritamente a finalidade pública prevista no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

Conforme a Emenda nº 0001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 0163/2025, a Entidade Grupo de Escoteiros Sentinela do Jacuí foi contemplada no âmbito das emendas impositivas individuais, o valor previsto para a parceria é de R$ 36.398,00, destinado ao custeio de despesas necessárias.

Eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento de parceria, à existência de dotação orçamentária específica, à emissão do respectivo empenho e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas previamente aprovadas.

Fica vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela prevista no Plano de Trabalho ou para pagamento de despesas que não possuam relação direta e comprovada com a execução do projeto.

V – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado encontra-se devidamente estruturado, atendendo aos requisitos mínimos necessários para a correta aplicação dos recursos, bem como para o acompanhamento da execução pelo Município.

A proposta está alinhada aos objetivos da política pública municipal e às finalidades da Emenda Impositiva aprovada, apresentando:

- Coerência entre diagnóstico, objeto e metas;
- Compatibilidade entre despesas previstas e o valor da emenda;
- Cronograma de execução plausível;
- Vinculação direta ao atendimento do público-alvo especificado.

Não foram identificados impedimentos técnicos na proposta apresentada.

VI – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no Plano de Trabalho totaliza R$ 36.398,00, em compatibilidade com o valor global solicitado pela entidade.

O detalhamento da aplicação dos recursos contempla a compra, instalação e mensalidade de câmaras de vigilância na sede do grupo; manutenção e corte de grama da sede do grupo; reforma, nivelamento e acabamentos do piso da sede; compra e instalação de 02 (dois) postes com espia de aço para tirolesa; compra de 02 (dois) bancos para a sede; construção do pórtico com postes e banner de identidade da sede do grupo; organização de evento

temática regional (com alimentação e equipamentos de jogos); aquisição de 05 (cinco) uniformes para jovens carentes.

Observa-se, em análise preliminar, relação entre as despesas previstas descritas no Plano de Trabalho, devendo ser demonstrada a vinculação específica das despesas com logística e manejo adequado à finalidade pública da parceria.

Sem prejuízo disso, a regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada oportunamente mediante documentação idônea, observância do Plano de Trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

VI – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, bem como da compatibilidade técnica do Plano de Trabalho, esta Secretaria manifesta-se FAVORÁVEL à habilitação da entidade:

GRUPO ESCOTEIROS SENTINELA DO JACUÍ
CNPJ: 09.368.586/0001-16

para recebimento dos recursos referentes à Emenda Impositiva Municipal, nos termos do Plano de Trabalho analisado.

Encaminhe-se o presente parecer para a autoridade competente a fim de prosseguimento do processo e posterior liberação do repasse.

Espumoso/RS, 29 de outubro de 2026.

ANA PAULA DE CAMARGO
Gestora de Parcerias
Portaria nº 28.840